



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº30/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 09 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Sebastiana Pereira de Brito Jorge Moraes**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a capital de Minas Gerais/ Belo Horizonte, no dia 08 de Junho de 2026 e retornar no dia 10 de Junho de 2026.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas diária) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Belo Horizonte/MG

Art. 3º. - • A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 09 do mês de Junho de 2026.

IOLANDA SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a8427b-18062026235643**